Resolução nº : 4624/2000
Protocolo nº : 117583/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : ANIELA MARIA JEDRA ALESSI
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2342/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6233/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA